



AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE FRAGOSO

Ano Letivo 2020 | 2021

Projeto do DESPORTO ESCOLAR



Desporto Escolar

Atividade Externa – Nível II

- **FUTSAL INICIADOS FEMININO**
 - **FUTSAL INFANTIL B FEMININO**
-

Prof. Responsável pelo(s) Grupo/Equipa:

José Manuel Ferreira Araújo

Coordenador do Desporto Escolar:
Rolando Pinto

**Ano letivo
2020/2021**

Aprovado em Conselho Pedagógico a: _____

O presidente do conselho Pedagógico _____

Índice

1. Introdução	3
2. Objetivos Gerais e Específicos	4
3. Desenvolvimento/prática dos valores inscritos no perfil dos alunos	5
4. Desenvolvimento das competências inscritas no perfil dos alunos	5
5. Descrição do projeto	6
6. Proposta de atividades a realizar	10
7. Orçamento	

1. Introdução

O Programa do Desporto Escolar (*para o quadriénio de 2017-2021*) visa aprofundar as condições para a prática desportiva regular em meio escolar, como estratégia de promoção do sucesso educativo e de estilos de vida saudáveis. Pretende-se criar condições para o alargamento gradual da oferta de atividades físicas e desportivas, de caráter formal e não formal, a todos os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória. Este Programa tem em consideração os resultados da avaliação dos ciclos de gestão anteriores (2009-2013 e 2013-2017), e inclui o planeamento estratégico e o modelo organizacional para o próximo quadriénio.

1. Definição e competências do Desporto Escolar

1.1. O Desporto Escolar constitui uma das vertentes de atuação do Ministério da Educação e Ciência com maior transversalidade no sistema educativo, desenvolvendo atividades desportivas de complemento curricular, intra e interescolares, dirigidas aos agrupamentos de escolas.

1.2. O Desporto Escolar é “(...) o conjunto de práticas lúdico-desportivas e de formação com objeto desportivo, desenvolvidas como complemento curricular e de ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas no plano de atividade da escola e coordenadas no âmbito do sistema educativo” (Artigo 5.º - “Definição”, Secção II – “Desporto Escolar”, do Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro). Mais ainda, como refere o preâmbulo deste diploma, “(...) o Desporto Escolar deve basear-se num sistema aberto de modalidades e de práticas desportivas que serão organizadas de modo a integrar harmoniosamente as dimensões próprias desta atividade, designadamente o ensino, o treino, a recreação e a competição”.

1.3. Do ponto de vista funcional, o Desporto Escolar operacionaliza-se em duas vertentes complementares: uma, referente à dinamização de atividades desportivas realizadas internamente em cada agrupamento de escolas – Nível I; e outra, referente à atividade desportiva desenvolvida por grupos-equipa – Nível II, **que é o caso do Futsal**.

1.4. Os grupos-equipa são organizados por escalão/género ou num escalão único e envolvem-se em competições interescolas com um nível de competitividade crescente: Campeonatos Locais, Campeonatos Regionais, Campeonatos Nacionais e Campeonatos Internacionais.

2. Missão

Proporcionar o acesso à prática desportiva regular de qualidade, contribuindo para a promoção do sucesso escolar dos alunos, dos estilos de vida saudáveis, de valores e princípios associados a uma cidadania ativa.

3. Valores

A atividade desportiva desenvolvida, ao nível do Desporto Escolar põe em jogo potencialidades físicas e psicológicas, que contribuem para o desenvolvimento global dos jovens, sendo um espaço privilegiado para fomentar hábitos saudáveis, competências sociais e valores morais, de entre os quais se destacam:

- | | | |
|-------------------------|------------------|--------------------|
| I. Responsabilidade; | V. Perseverança; | IX. Solidariedade; |
| II. Espírito de equipa; | VI. Humanismo; | X. Dedicção |
| III. Disciplina; | VII. Verdade; | XI. Coragem |
| IV. Tolerância; | VIII. Respeito; | |

2. Objetivos Gerais e Específicos

(definidos em articulação com o projeto educativo e com o projeto curricular de agrupamento)

2.1 Objetivos Gerais

1. Proporcionar aos alunos um acompanhamento eficaz do percurso escolar, promovendo a qualidade, um adequado enquadramento educativo e curricular, de acordo com os interesses e potencialidades dos alunos, de forma a assegurar o cumprimento do seu percurso escolar com sucesso.	X
2. Contribuir para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade, do aluno visando a formação de cidadãos livres, civicamente responsáveis, autónomos e solidários capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.	X
3. Valorizar os hábitos de estudo, as atitudes positivas de cooperação e de trabalho, o mérito, os resultados escolares e a aquisição de saberes e competências.	X
4. Cultivar o gosto pela leitura e pela escrita e, simultaneamente, promover o gosto pela formação humanística, científica, tecnológica, física e desportiva e pela expressão artística e cultural.	X
5. Promover medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, tendo como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades.	X
6. Estabelecer relações de cooperação e sinergias com outras entidades económicas, sociais e culturais do meio envolvente à escola.	X
7. Promover uma imagem positiva do agrupamento de forma que este se afirme no contexto de toda a região como uma referência cultural, científica e pedagógica de organização moderna e eficiente.	X
8. Envolver os pais e encarregados de educação no processo educativo e promover a sua participação na vida da escola.	X

2.2 Objetivos Específicos

O Desporto Escolar visa proporcionar aos jovens praticantes, a ocupação dos tempos livres, através da prática de Futsal num correto enquadramento técnico-tático e pedagógico numa vertente de treino e competição.

O jogador deverá saber aplicar corretamente e em situação de jogo, os conteúdos Técnico-Táticos tratados nos treinos ao longo do ano.

O grau de exigência desta aplicação será fortemente influenciado pelo escalão etário dos jovens praticantes, nomeadamente:

- Ações Técnico-táticas Individuais
- Ações Técnico-táticas Coletivas
- Os Princípios do Jogo (Gerais e Específicos);
- Ocupação Racional do Espaço
- Os Métodos do Jogo (Ofensivos e Defensivos);
- Os Sistemas de jogo e as diferentes posições táticas
- As regras do Futsal/arbitragem

É também objetivo específico, a aquisição por parte dos alunos/jogadores de uma **condição física/atlética** que lhe permita praticar minimamente o jogo de Futsal e também um desenvolvimento das capacidades inerentes a cada um, tais como:

- **Capacidades Condicionais:**
- **Capacidades Intermédias**
- **Capacidades Coordenativas**

Outro dos objetivos inerentes à prática é o dever do jogador de conhecer e aplicar em situação de jogo, as **regras do jogo de Futsal**, bem como criar e manter um **espírito de grupo** saudável, conseguindo respeitar os colegas, professores/treinadores e adversários e a equipa de arbitragem.

No que concerne aos **JOGOS**, esta deve ser uma competição saudável, uma vez que se trata de uma competição em que o objetivo passa pela formação desportiva dos jovens.

3. Desenvolvimento/prática dos valores inscritos no perfil dos alunos

Pretende-se desenvolver e pôr em prática os valores:

1 - Responsabilidade e integridade	X	4 - Cidadania e participação	X
2 - Excelência e exigência	X	5 - Liberdade	X
3 - Curiosidade, reflexão e inovação	X		

4. Desenvolvimento das competências inscritas no perfil dos alunos

A intencionalidade desta atividade é trabalhar as competências:



	Disciplina(s) / Outro(s)				
	CDE				
(A) Linguagens e textos					
(B) Informação e comunicação					
(C) Raciocínio e resolução de problemas					
(D) Pensamento crítico e pensamento criativo	x				
(E) Relacionamento interpessoal	x				
(F) Desenvolvimento pessoal e autonomia	x				
(G) Bem-estar, Saúde e Ambiente	x				
(H) Sensibilidade estética e artística	x				
(I) Saber Científico, Técnico e Tecnológico	x				
(J) Consciência e domínio do corpo	x				

5. Descrição do Projeto

O **Clube do Desporto Escolar** é um projeto da responsabilidade e de atuação do Ministério da Educação. São destinatários do Programa de Desporto Escolar os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do ensino oficial, os estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação e Ciência.

A candidatura dos agrupamentos de escolas ao Programa do Desporto Escolar e o registo dos seus Projetos são formalizados, eletronicamente, em <http://www.dge.mec.pt>, no prazo e de acordo com os procedimentos definidos pela Direção-Geral da Educação.

O Programa de Desporto Escolar apoia as atividades desportivas de Nível I, II e III, a preparação e deslocação dos grupos-equipa para as competições e a organização dos quadros competitivos.

Neste sentido, é atribuído às escolas créditos horários de forma que seja possível o desenvolvimento das atividades previstas e organizadas segundo o Programa do DESPORTO ESCOLAR.

Recursos Humanos

Professores

Diretor do Clube do Desporto Escolar: José Manuel Araújo (por delegação do Diretor do agrupamento)

Coordenador Técnico do Clube do Desporto Escolar: Rolando Pinto

Responsável pelo Grupo/equipa Futsal Iniciados Feminino: José Manuel Ferreira Araújo

Responsável pelo Grupo/equipa Futsal Infantil B Feminino: José Manuel Ferreira Araújo

Responsável pelo Grupo/equipa ARE: Rita Violante

Pessoal Não Docente

Enc. dos Assistente Operacionais: Carlos Silva

Assistente Operacional responsável pela área desportiva: Benjamim Cruz

A.O responsável pela abertura da escola e controlo dos jogos ao sábado: A determinar ...

Alunos/Jogadores - População Alvo

A inscrição do AVEF no Programa do Desporto Escolar na Atividade Externa de Nível II na modalidade de Futsal foi efetuada atendendo às pretensões dos alunos e acima de tudo às idades dos mesmos de forma a enquadrá-los nos respetivos escalões/sexo. Assim, foi escolhido/optado pela inscrição de dois grupos equipas: Futsal Infantil B Feminino e Futsal Iniciados Feminino.

De acordo com o Despacho nº 7739/2020 (Desporto Escolar 2020/2021), nas modalidades coletivas, os grupo-equipas deverão ser constituídos por um número mínimo de 18 alunos, por escalão e género. A este número deverá ser acrescentado no mínimo dois alunos árbitro por grupo/equipa.

Nas atividades de treino tem de ser assegurado o número mínimo de 12 alunos por grupo equipa.

Poder-se-ão inscrever no presente ano letivo, os alunos nascidos:

- 2006 e 2007 – Escalão de Iniciados (Subida de escalão só para alunos nascidos em 2008 - a subida ao escalão de Iniciados, apenas é permitida aos alunos que estejam no último ano do escalão correspondente à sua idade no escalão Infantil B)
- 2008 e 2009 – Escalão Infantil B (Subida de escalão permitida a alunos nascidos 2010/2011/2012 - Subida ao escalão Infantil B é permitida a qualquer dos alunos do escalão Infantil A)

Apesar deste limite da data de nascimento, serão aceites inscrições de alunos(as) mais novos para integrar os grupos/equipas, dando-lhes a oportunidade de fazerem parte do grupo, e desta forma, desenvolverem através do treino, competências para integrar no futuro a competição.

Recursos Materiais

Para a prática do Futsal (modalidade do Desporto Escolar), está inventariado o seguinte material (existente):

Tipo de Material	Quantidade	Estado de Conservação	Local	Observação
Bola de Treino/Futsal Mikasa nº 4	38	Bom	Gab. Médico	
Bola de Treino/Futsal Kipsta F/500 nº 4	5	Bom	Gab. Médico	
Bola de Jogo/Futsal oficial Mikasa nº4	5	Bom	Gab. Médico	
Carrinho transporte Bolas (100 Bolas) c/ fecho	1	Bom	Gab. Médico	
Compressor	1	Bom	Arrecadação	Uso Geral
Rede de transporte/Bolas	3	Bom	Gab. Médico	
Coletes Treino Kipsta Amarelo	5	Bom	Gab. Médico	
Coletes Treino Kipsta Laranja	5	Bom	Gab. Médico	
Coletes Treino Kipsta Azul	5	Bom	Gab. Médico	
Coletes Treino Kipsta Amarelo	6		Gab. Médico	
Coletes Treino Kipsta Verde	6		Gab. Médico	
Coletes Treino Kipsta Azul	6		Gab. Médico	
1 Conjunto Cones altos Azul	10	Bom	Gab. Médico	
1 Conjunto Cones altos Azul	10	Bom	Gab. Médico	
1 Conjunto Cone rasos 4 cores Kipsta	40	Bom	Gab. Médico	
1 Conjunto Cone rasos 4 cores Kipsta	40	Bom	Gab. Médico	
Mesa	1	Bom	Gab. Médico	Uso Geral
Cadeiras	2	Bom	Gab. Médico	Uso Geral
Bancos suecos	2	Bom	Pavilhão	Uso Geral

Marcador	1	Fraco	Gab. Médico	
Cronómetro	1	Médio	Gab. Médico	
Apito vermelho de mesa	1	Bom	Gab. Médico	
Escada de coordenação	1	Bom	Gab. Médico	
Bola azul com guiso	2	Bom	Gab. Médico	
Balizas pequenas amovíveis (1.20x0.80)	4	Bom	Arrecadação	Uso Geral
Baliza Oficial Futsal c/ rede amovível	1	Bom	Arrecadação	Uso Geral
Rede de baliza Futsal	2	Novas	Arrecadação	Uso Geral
Rede de Baliza – Tiro ao alvo + acessório	1	Nova	Arrecadação	Uso Geral
Mala 1º Socorros	1	Médio/Bom	Gab. Médico	
Equipamentos jogadores – Iniciados	2 + 12	Fraco	Na posse dos alunos durante a competição	
Equipamentos jogadores - Iniciados	2 + 12	Médio/Fraco	Na posse dos alunos durante a competição	Os alunos são responsáveis pela lavagem e cuidado do equipamento.
Balizas pequenas amovíveis	4	Médio	Campo Exterior	Uso Geral

Recursos Temporais – horário dos treinos

- Bloco de 90 m + 45m (3 tempos letivos semanais)

Os treinos realizam-se todas:

1. Terças-feiras - entre as **15.25h e as 17.55h**
2. Quartas-feiras - entre as **16.10h e as 18.30h**
3. Sábado (durante a parte da manhã) – jogos de acordo com o quadro competitivo (da responsabilidade do CLDE-Braga).

Recursos Espaciais

Os treinos serão realizados no pavilhão desportivo.

Em situações concretas e excecionais poderão ser efetuados nos campos desportivos exteriores

De acordo com o determinado em ata da área disciplinar de E.F, assim como o regulamento da disciplina, os espaços desportivos obedecem à seguinte prioridade na sua ocupação:

- a) Aulas de E.F
- b) Desporto Escolar
- c) AEC – 1º ciclo
- d) Outras situações.

NOTA IMPORTANTE: Em situações excecionais (más condições atmosféricas, problemáticas relacionadas com o pavilhão, ou por outro motivo(s) de força maior, ...) o prof./responsável pelo

grupo/equipa, decide considerando todos os fatores, se cumpre o treino sob essas condições (salvaguardando sempre o risco de saúde e físico dos alunos), ou se recorre a uma sala de aula, ou se o treino fica completamente sem efeito. Neste caso, os alunos deverão ser avisados com antecedência de forma a apanhar o transporte escolar para casa. Para todos os efeitos, o treino é numerado e sumariado (Falta de condições para a prática da Modalidade).

Planeamento Anual

No seguimento do preconizado no RPDE 2020-2021 e sem prejuízo do estabelecido neste regulamento, na organização e funcionamento do Desporto Escolar no ano letivo 2020/2021 devem ainda ser considerados os constrangimentos sentidos no último ano letivo, decorrentes da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, em resultado da declaração de pandemia da doença COVID-19, bem como todas as adaptações que se revelem necessárias, em consequência da evolução epidemiológica, tendo por base as orientações válidas, a cada momento, da Direção-Geral de Saúde (DGS).

As orientações relativas à realização de provas oficiais (competições), bem como às condições de participação nas mesmas, constarão do Plano de Retoma do Desporto Escolar 2020-2021, que acompanhará o que vier a ser determinado, pela DGS.

ESPAÇO	TREINOS			TOTAL
	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Pavilhão Gimnodesportivo	37	31	33	101
Campo Grande	0	0	0	0
Campo Pequeno	0	0	0	0
TOTAL	37	31	33	101

Meses	Set. / Out	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai	Jun.
Período	1º Período			2º Período			3º Período		
Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa		3ª Etapa			4ª Etapa		
Data	17/09 a 14/10	20/10 a 18/12		04/01 a 24/03			6/04 a 15/06		
Nº de treinos	12	25		31			33		

Competências a trabalhar	- Organização e preparação do projeto - Inscrição de alunos	- Avaliação Inicial - Aquisição de habilidades técnicas e táticas; - Desenvolvimento das capacidades motoras.	- Aperfeiçoamento das habilidades técnicas e táticas; - Desenvolvimento das capacidades motoras; - Desenvolvimento de uma mentalidade competitiva.	- Consolidação das aprendizagens adquiridas ao longo do ano
Quadro Competitivo	-----	1ª Fase	1ª/2ª Fase	2ª/3ª Fase

As datas mais prováveis de articulação das várias fases do Campeonato Escolar, ao longo do ano, serão as indicadas no quadro seguinte, prevendo contudo **da evolução epidemiológica, tendo por base as orientações válidas, a cada momento, da Direção-Geral de Saúde (DGS).**

Âmbito	ACTIVIDADES	MESES									
		09	10	11	12	01	02	03	04	05	06
ESCOLA	TREINO										
	Formação Árbitros										
CLDE Braga	QUADRO COMPETITIVO Iniciados										
DGESTE	Finais Regionais Iniciados										
NACIONAL	Finais Nacionais										

6. Propostas de atividades a realizar

Treinos semanais

Os treinos realizam-se todas:

1. Terças-feiras - entre as **15.25h e às 17.55h**
2. Quartas-feiras - entre as **16.10h e às 18.30h**

Quadro Competitivo

Vertente Externa

Na qualidade de grupo/equipa inscrita como atividade de nível II (atividades de treino desportivo regular de grupo/equipa e de competição desportiva interescolar formal de âmbito local, regional, nacional e eventualmente internacional), cabe ao CLDE de Braga a organização do quadro competitivo.

Os jogos são realizados aos sábados e/ou à 4ª feiras se houver acordo entre todas as escolas. Os transportes são assegurados pela escola, assim como os lanches (neste caso, pelas escolas visitadas).

Afetação da componente letiva e não letiva do docente

De acordo com o Artigo 25º do regulamento do Desporto Escolar, o exercício de funções do Prof./Responsável do Grupo/Equipa de nível II no DE, o docente deverá ter uma afetação da componente letiva e/ou não letiva nos seguintes termos:

- 3 tempos letivos, assinalados no horário, destinado a treino efetivo com alunos
- 2 tempos de componente não letiva para acompanhamento dos alunos nas competições do DE (registado no horário do prof.)

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No presente ano letivo, atendendo aos constrangimentos decorrente da situação pandémica da doença COVID-19, e em resultado das orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS), as atividades complementares ficam suspensas até novas orientações da DGS. Contudo, a haver essa possibilidade de realização as atividades propostas seriam:

- **Formação de arbitragem**
Enquadrado nos objetivos gerais do Programa do Desporto Escolar.
A formação da Arbitragem será realizada em dois níveis:
 - Nível I - realizada na Escola. (Entre novembro e dezembro) *A formação será realizada ou pelo Coordenador do DE ou pelo Prof. Responsável pelo Grupo/equipa..*
 - Nível II - sob a responsabilidade do CLDE de Braga, a realizar em princípio na Universidade do Minho. (Entre Janeiro e Fevereiro)
- **"Organização pontual de atividades / Convites"**
Se durante o ano letivo ocorrer alguma atividade organizada por parte do CLDE-Braga, Associação de Futebol e/ou outras entidades desportivas, serão analisadas cuidadosamente atendendo o contributo pedagógico/desportivo para o grupo/alunos e apresentadas ao Conselho Pedagógico e/ou ao Diretor para aprovação.
- **"Dia com..."**
Pretende-se com esta atividade um momento de convívio e aproximação, com instituições desportivas e/ou atletas, de forma a permitir aos alunos uma aprendizagem/conhecimento diferente ...
- **Festa do DE / Encerramento do DE - SURF**
Esta visita será realizada na semana cultural, e surge no sentido de promover a o Desporto Escolar através da interação com toda a estrutura do Projeto do DE.

Esta atividade tem também como objetivo finalizar e dar por encerrada (Festa de Encerramento do DE) o ano letivo escolar e desportivo e motivar os alunos a continuar a participar no DE no ano seguinte.

Nesta atividade/visita participarão os alunos inscritos do Desporto Escolar. A escolha dos participantes será feita tendo em consideração a assiduidade, empenho e o comportamento demonstrado ao longo do ano.

7. Orçamento

Com vista a realização do projeto, o orçamento previsto (em termos gerais e sem pormenorizar cada item), será o seguinte orçamento:

Material didático/Equipamentos	0€
Transportes	1200€
Alimentação	100€
Prémios	50€
Transporte/Visitas	150€
Total -	1500€

AVEF, 30/09/2020

O professores responsável pelo Grupo/equipa,
Futsal Iniciados Feminino
Futsal Infantil B Feminino

José Manuel Ferreira Araújo